

Publicado em. 23/11/22  
Jornal: AMP  
Edição: 2651



**LEI nº 2.006/2022**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de VITORINO, estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.46 - 466 – 1000 – Auxílio-alimentação R\$ 1.000,00

**0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde  
3.1.90.46 - 467 – 1303 – Auxílio-alimentação R\$ 1.000,00

**0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

0601 – GERENCIA DE ENSINO  
12.361.0008.2.043 – Gerencia de Ensino  
3.1.90.46 - 468 – 1103 – Auxílio-alimentação R\$ 3.500,00

0604 – GERENCIA DE DESNEVOLVIMENTO DA CULTURA

13.392.0007.2.034 – MANTER A CULTURA  
3.3.90.48 – 1000 – Auxílio Financeiro PF R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Fonte de Recurso:

**Provável Excesso de Arrecadação**

Fonte 1000 R\$ 6.000,00  
Fonte 1303 R\$ 1.000,00  
Fonte 1103 R\$ 3.500,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Vitorino, 22 de novembro de 2022.**

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2022.11.22 14:53:37 -03'00'

**Marciano Vottri**  
**Prefeito**